

DECRETO N.º 154/2019, de 04 de novembro de 2019

CERTIFICO que o Decreto nº <u>154</u> /2019, foi publicada no Placard do Município no período de <u>04/11/19</u> <u>06/11/19</u> Castelândia, <u>04/11/19</u> , <u>Marcos</u>

“Nomeia servidor do cargo em comissão e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 73, da Constituição Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga o Decreto n.º 136/2019, de 22 de outubro de 2019.

Art. 2º - Nomear FABIO RAIMUNDO PEREIRA, para ocupar o cargo em comissão de CHEFE DE SERVIÇOS I, símbolo C-4 constante no quadro de cargos de provimento em comissão, anexo I da Lei n.º 322/2005 de 15/03/2005.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELANDIA,
Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de novembro de 2019.


MARCOS ANTONIO CARLOS
Prefeito Municipal